

Processos n^{os} 16.972-2/2011 e 10.350-5/2010 (5.556-5/2011 - apenso)
Interessado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES
Assunto Homologação de agrupamento de multas
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de julgamento 14-5-2013 - Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão nº 1.401/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 135, de 16 / 05 / 2013, à pág. 33.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data: 23 / 05 / 2013.

Data final para interposição de recurso: 07 / 06 / 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno